

Consórcio Público Rio Guandu**Deliberação****ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 002/2023**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às 15h00min. (quinze horas), por videoconferência, transmitida pela Plataforma Jit.si Meet, <https://meet.jit.si/moderated/dff3009669cebfc14eb2a394cad879263c8056c08ba87ec224fa243f930678>, participando o Prefeito de Conceição do Castelo e Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto, o Prefeito de Laranja da Terra e Vice Presidente do Consórcio, Sr. Josafá Storch, o Vice Prefeito de Brejetuba, Sr. Jefferson Martinuzzo, representando o Prefeito de Brejetuba, o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Itaguaçu (PMI), Sr. Hugo Leonardo Stefenoni Guerra, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Itaguaçu, o Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Baixo Guandu, Sr. Cleres de Martins Schwambach, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Baixo Guandu. Participaram também da reunião a Secretária Executiva Srª. Ana Paula Alves Bissoli, a Chefe de Apoio Administrativo Srª. Zildete Rebuli de Laia, o Assessor Jurídico do Consórcio, Sr. Simey Tristão de Sousa, e o representante da Inová Contabilidade Assessoria e Serviços Contábeis Ltda., Sr. Alessandro Rodrigues Gomes. Passou então para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomada às seguintes deliberações: **Item 01 - Abertura e verificação do quórum pelo Presidente da Assembleia do Consórcio Público Rio Guandu:** O Presidente do Consórcio, o Sr. Christiano Spadetto declarou aberta a reunião, verificou que tinha quórum para as deliberações, deu as boas vindas a todos os participantes e passou a palavra para Srª. Ana Paula que fez a leitura da pauta. **Item 02 - Apresentação do Demonstrativo das receitas e despesas do Consórcio do 1º Semestre de 2023:** Alessandro fez a apresentação das receitas do 1º Semestre sendo os valores repassados até o momento pelos municípios consorciados, Bandes e outras transferências num total de R\$ 878.848,67 (oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos oitenta e quatro reais e sessenta e sete reais), apresentou as despesas com pessoal, diárias, material de consumo, consultorias, auxílio transportes, despesas exercício anterior e material permanente somando o valor de R\$ 643.425,79 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). Apresentou o fluxo de caixa com saldo, em 30 de junho, de R\$ 165.284,33 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). Ana Paula acrescentou que o Conselho Fiscal reuniu-se no dia 17 de agosto para apreciação das contas do 1º Semestre e manifestou-se favoravelmente quanto ao uso dos recursos financeiros do Consórcio. **Item 03 - Deliberação da proposta do Orçamento Anual 2024:** Alessandro apresentou a proposta do orçamento anual para o exercício de 2024, detalhou as despesas propostas, explicou que o Consórcio está conseguindo suprir as necessidades com o orçamento atual, ficando assim o mesmo valor do exercício de 2023, para o

Orçamento Anual de 2024. Apresentou a Resolução Orçamentária Anual (ROA). Ana Paula falou que diante da necessidade de demandas com pessoal e do aumento do valor dos bens e serviços, o óbvio seria aumentar, mas considerando o cenário atual e propondo um trabalho ainda mais eficiente com o mesmo valor, o orçamento manterá os serviços básicos e necessários para o funcionamento do Consórcio. Ressaltou que o maior percentual será para pessoal e encargos, pois não é possível trabalhar com menos de 12 funcionários. Após várias considerações pelos membros da Assembleia Geral, os mesmos aprovaram por unanimidade o orçamento no valor de R\$ 1.442.608,33 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oito reais e trinta e três centavos), ficando os valores de Rateio para o exercício de 2024 de R\$ 432.783,13 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos) para o município de Baixo Guandu e de R\$ 252.456,83 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) para os municípios de Brejetuba, Conceição do Castelo, Itaguaçu e Laranja da Terra. Diante da aprovação do orçamento e dos valores de Rateio, os municípios por meio de seus mandatários assumem o compromisso de assinatura do Contrato de Rateio para o exercício de 2024. **Item 04 - Deliberação da proposta de retenção do Imposto de Renda (IR) institucional para o Consórcio:** Simey explicou que a decisão de que o Consórcio é obrigado a devolver o Imposto de Renda (IR) aos municípios consorciados na proporção de sua participação no rateio, sendo a Assembleia Geral a instância máxima deliberativa do Consórcio, conforme dispõe a Cláusula Décima do Contrato de Consórcio Público, sugeriu que fosse colocado como ponto de pauta a apreciação da proposta de autorização da assembleia para o imposto retido fique para o Consórcio. Jefferson questionou se não poderia dividir para os municípios. Sandro explicou que no e-Social já tem a opção de não repassar o IR, poderia reter e devolver para os municípios, os participantes pediram para fazer uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), assim que tiver a manifestação, fazer conforme entendimento do TCEES. **Item 05 - Deliberação para concessão de Auxílio Alimentação:** Ana Paula disse que esse ponto de pauta está atrelado ao anterior, ou seja, é uma despesa que o Consórcio já vem entendendo ser devido aos empregados públicos conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), mas que depende de receita para tal. Por isso, viu na retenção do IR uma oportunidade de receita para não onerar adicionalmente os municípios. Os membros sugeriram colocar em pauta novamente quanto tiver a resposta do TCEES sobre o assunto. **Item 06 - Deliberação para ampliação do número de vagas de Analista Ambiental I do Processo Seletivo 001/2023:** Ana Paula explicou que o Processo Seletivo 001/2023 previu uma vaga para cada um dos quatro cargos oferecidos e que os mesmos foram ocupados a partir de maio do corrente exercício, porém, o ocupante do cargo de Analista Ambiental II, de nível médio técnico ficou apenas 35 dias, durante a avaliação dos primeiros 45 dias dos candidatos foi verificado que para as demandas técnicas do Consórcio, no momento, o Analista Ambiental II não atende as necessidades para o desenvolvimento das atividades, por isso solicita a ampliação de mais uma vaga para Analista Ambiental I de nível superior, asseverou também que o acréscimo desta vaga não influenciará no valor de repasse para os Municípios, sendo a proposta aprovada por

unanimidade. **Item 07 - Deliberação para alteração do valor do Suprimento de Fundos:** Ana Paula falou sobre o valor atual do Suprimento de Fundos que é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), devido ao aumento dos preços, pediu autorização para acrescentar R\$ 500,00 (quinhentos reais), passando o valor do Suprimento de Fundos para R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) que não ultrapassaria o valor anual previsto no art. 95, § 2º c/c o Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, qual seja R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), sendo aprovado por unanimidade. **Item 06 - Outros Assuntos pertinentes para o momento:** Ana Paula informou que o Projeto Cultivar está na etapa de envio dos PIPs e da documentação para análise pelo MDR. Esclareceu que os beneficiários do Projeto que possuem intervenções mecânicas precisaram arcar com o valor das Dispensas de Licenciamento devido a exigência do Convênio com o MDR, pois haverá movimentação de terra. Como não havia regulamentação legal para o Consórcio ou os municípios arcarem com esse custo, o mesmo foi atribuído aos titulares do Projeto. Ana Paula ressaltou sobre a necessidade de cumprimento das condicionantes das Licenças Ambientais, pois o cumprimento das mesmas que valida a Licença. Ainda sobre o Licenciamento Ambiental lembrou da regularização ambiental das atividades de responsabilidade dos municípios para licenciar. Colocou em discussão sobre o arquivamento de processos com pendência de documentação há mais de 120 (cento e vinte) dias. Explicou que assunto foi tratado com a Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental Municipal (CTLAM) e os membros, secretários municipais e técnicos das Secretarias sugeriram levar para a Assembleia Geral. A sugestão é enviar mais um ofício com prazo de 30 dias e se não for atendido arquivar e solicitar que a atividade seja regularizada. A Assembleia em comum acordo solicitou o envio da lista dos processos nesse caso para que possam avaliar junto com os Secretários até a próxima reunião da CTLAM, dia 28 de setembro de 2023. Ana Paula convidou a todos para participarem do Encontro que será realizado pelo Consórcio para os municípios consorciados no dia 10 de outubro de 2023, em Laranja da Terra, com o tema Planejamento e Ocupação Territorial. Ana Paula informou a participação do Presidente e da Secretária

Executiva do Consórcio no Encontro do Fórum Nacional de Consórcios Públicos promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em Brasília, nos dias 13 e 14 de setembro. Divulgou o link <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/4999> do Livro sobre Consórcio Público na área de Meio Ambiente da CNM que cita o Consórcio Guandu como uma Boa Prática, na página 39. Ana Paula falou sobre o contato do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar (CIM.AMLAP) do Rio Grande do Norte (RN) solicitando uma proposta de prestação de serviço pelo Consórcio Rio Guandu para implementarem o Licenciamento Ambiental nos municípios consorciados, porém, não há regulamentação legal para Consórcio prestar serviço para Consórcio, além disso, para isso faz-se necessário autorização da Assembleia de ambos os Consórcios envolvidos. Os membros concordaram em recebê-los na sede do Consórcio Guandu e municípios consorciados para conhecerem a experiência como ponto de partida para implementarem no Rio Grande do Norte. Ana Paula comunicou também sobre a solicitação de visita ao Consórcio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso para conhecerem o trabalho e a experiência com o Licenciamento Ambiental na modalidade consorciada. Ana Paula informou sobre o patrocínio da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) para elaboração de relatório e vídeo institucional dos 25 anos do Consórcio. E disse que iniciou os trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico do Consórcio, além do nome e da logomarca e assim que tiver os produtos será realizada uma reunião extraordinária da Assembleia para apresentação e deliberação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, Srª Ana Paula Alves Bissoli e pelo Presidente.

Christiano Spadetto - Presidente:

Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva:

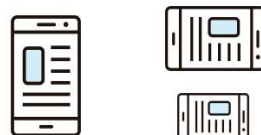
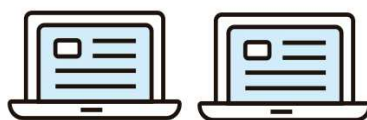
Fica revogada a Ata Publicada no Diário Oficial dos Municípios/ES, no dia 05 de outubro de 2023, Edição Nº2.367, Protocolo 1181508. Protocolo 1220335



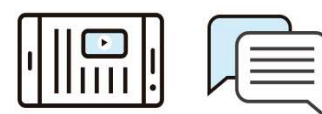
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

